



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 55/2025 “Autoriza o Poder Executivo a abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 3.716.000,00 (três milhões setecentos e dezesseis mil reais) no Orçamento para o exercício de 2025 e dá outras providências”.

I – Relatório

O Projeto de Lei em referência tem por finalidade autorizar a abertura de créditos adicionais especiais, no valor de R\$ 3.716.000,00, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, especificamente para custeio direto das ações de manutenção da saúde vinculadas ao Hospital Sagrado Coração de Jesus e à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) João Brisch.

Os recursos decorrem de anulações orçamentárias do próprio setor, especificamente das fichas 630, 631, 700, 702, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 62, 763, 810, 811 e 812 que tratam de emendas impositivas.

A presente propositura decorre da necessidade de promover uma adequação orçamentária, motivada por ofício encaminhado por esta Câmara Municipal. Nele, os parlamentares indicam a necessidade de realocação de recursos provenientes de emendas impositivas, instrumento que garante a participação do Poder Legislativo na destinação de verbas para áreas prioritárias e de impacto social.

Segundo consta o mérito central desta medida reside em seu objetivo nobre e urgente: o fortalecimento direto da rede de atenção à saúde em nosso município.

O projeto foi devidamente lido em plenário e encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que emitiu parecer favorável sobre a constitucionalidade, legalidade e redação. Foi submetido a audiência pública e está sendo apreciado por esta Comissão de Finanças quanto ao mérito financeiro-orçamentário.

II – Do Voto



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Finanças e Orçamento manifestar-se conclusivamente acerca das proposições que envolvam matéria de natureza financeira.

Após análise, verifica-se que a proposta atende às exigências legais, uma vez que o crédito especial está lastreado em anulação de dotação, nos termos do art. 43, §1, III, da Lei nº 4.320/1964, e observa as regras da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A abertura do crédito especial no valor de R\$ 3.716.000,00, decorre da anulação de emendas parlamentares, com a finalidade de garantir recursos para o custeio do Hospital Sagrado Coração de Jesus e da UPA João Brisch, medida que reflete a nobre preocupação e o firme compromisso desta Casa Legislativa com a saúde pública do município.

O impacto orçamentário foi devidamente avaliado, constatando-se a existência de suporte financeiro compatível com o orçamento vigente, sem comprometer o equilíbrio fiscal do Município.

E mais, a proposta se encontra compatibilizada com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei Orçamentária Anual – LOA vigentes, de modo a assegurar a legalidade e a adequada execução orçamentária e financeira.

III – Conclusão

Diante do exposto, esta Comissão entende que não há impedimentos de ordem financeira ou orçamentária que inviabilizem a tramitação da matéria.

Assim, manifesta-se de forma **favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 55/2025.

Câmara Municipal, 27 de agosto de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Valdecir
Torres
CPF: *****
Data:27.08.2025



Assinado Digitalmente Por: Roger
Santos
CPF: *****
Data:27.08.2025



Vereador Roger Santos – PT
Relator

Assinado Digitalmente Por: Andrea
Aparecida Garcia Tardio
CPF: *****
Data:27.08.2025

